

8ª LEGISLATURA | 60º PERÍODO LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA**  
**SOLDADO SAMPAIO**  
**PRESIDENTE**

**MARCELO CABRAL**  
1º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON ALVES**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2º SECRETÁRIA

**TAYLA PERES**  
3ª SECRETÁRIA

**GABRIEL PICANÇO**  
4ª SECRETÁRIO

**NILTON SINDPOL**  
CORREGEDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:**

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

**Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:**

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

**Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:**

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Tayla Peres.

**Comissão de Educação, Desportos e Lazer:**

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Cultura e Juventude:**

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado Jalsner Renier – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Saúde e Saneamento:**

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan Filho.

**Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:**

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan Filho.

**Comissão de Tomada de Contas:**

- a) Deputado Renan Filho – Presidente;
- b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

**Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:**

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsner Renier;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:**

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:**

- a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

**Comissão de Políticas Indigenistas:**

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

**Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:**

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsner Renier;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

**Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:**

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

**Comissão de Viação, Transportes e Obras:**

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

**Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:**

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

**Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:**

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

**Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:**

- a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Ética Parlamentar:**

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2ª suplente).

**Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:**

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Minas e Energia:**

- a) Deputado Jalsner Renier – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Indicação nº 135/2021 02

- CPI Resol. nº 041/2019 - Edital de Convocação nº 001/2021 02

**Superintendência Administrativa**

- Extrato do 3º Termo Aditivo - Proc. nº 614/2019 03

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resolução nº 2934/2021 03

**Superintendência de Compras e Serviços**

- Pregão Presencial nº 018/2020 - Síntese da Ata de Registro de Preços 03

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

**Gerência de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h*, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## INDICAÇÕES

## INDICAÇÃO Nº 135/2021

O Deputado que esta subscreve, com amparo no artigo 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

**ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO ICMS NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E GASOLINA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO CONVENCIONAL E ALTERNATIVO NO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Parlamentar visa a isentar do recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na aquisição de óleo diesel e gasolina, as concessionárias do transporte público coletivo convencional, cooperativas de Vans e profissionais autônomos de serviços de transporte público coletivo alternativo urbano, no âmbito do Estado de Roraima.

É certo que criar incentivos fiscais, de modo a prevê redução de tributos incidentes sobre a aquisição de óleo diesel ensejarão na redução da tarifa cobrada dos passageiros.

Há anos o transporte público tem sido objeto de inúmeras discussões e questionamentos sobre a qualidade do serviço e valor despendido pelos usuários que dele necessita para se deslocar no dia a dia.

A desoneração fiscal ora proposta é indispensável para impulsionar a queda das tarifas cobradas pelas concessionárias do transporte público coletivo convencional, cooperativas de Vans e profissionais autônomos de serviços de transporte público coletivo alternativo urbano, no âmbito do Estado de Roraima.

Ademais, a desoneração dos encargos, poderá viabilizar a melhoria da qualidade dos veículos utilizados na prestação do serviço de transporte coletivo, seja convencional ou alternativo.

Destaque-se o que transporte coletivo alternativo urbano de passageiros é realizado de forma complementar as empresas de ônibus, integrando o sistema de transporte público coletivo do estado, necessário para o deslocamento de milhares de pessoas por diversos motivos, dentre eles, estudo, trabalho, lazer, etc.

Assim, estamos certos de que a iniciativa do Poder Executivo significará contribuição para a sociedade de modo geral, pela importância e, considerando que os beneficiários da mencionada isenção do ICMS na aquisição de óleo diesel poderão repassar os benefícios dessa isenção aos usuários do transporte coletivo, na forma de redução do valor das passagens.

Eis expostos os principais objetivos da presente Indicação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2021.

**JÂNIO XINGÚ**

Deputado Estadual

## EDITAIS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS  
TERMOS DA RESOLUÇÃO  
Nº 041/2019, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES Nº044/2019 E Nº  
021/2020.

Em 12/03/2021.

**EDITAL DE CONVOCÇÃO Nº 001/2021**

O Presidente da CPI da Saúde, convoca os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados: Nilton SINDPOL (Vice-Presidente), Jorge Everton (Relator), Lenir Rodrigues (Membro), Renato Silva (Membro), Evangelista Siqueira (Membro) e Eder Lourinho (Membro), para Reunião desta CPI, para tratar assuntos administrativos e deliberação de datas de oitivas e diligências, que realizar-se-á, no dia 15 de março de 2021, (segunda-feira), às 15 horas, na Sala de Reuniões, do Plenário desta Casa Legislativa.

**Dep. Coronel Chagas**  
 Presidente da Comissão.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**
**CONTRATO Nº 019/2020**
**PROCESSO Nº 614/2019**
**OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 019/2020 POR MAIS 06 (SEIS) MESES.**
**CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
**CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68**
**CONTRATADA: ISTUD LTDA**
**CNPJ Nº: 24.412.717/0001-09**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II c/c art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**
**DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021**
**VIGÊNCIA: 14/03/2021 À 10/09/2021**
**PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA**
**PELA CONTRATADA: VICTÓRIA CORRÊA FORTES**
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**RESOLUÇÃO Nº 2934/2021-SGP**
**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,**
**RESOLVE:**
**Art. 1º Exonerar RENATO MAGNO SILVA SOUSA, CPF: 719.610.892-20, do Cargo Comissionado de CP-11 Assessor do PROCON V, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.**
**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Boa vista - RR, 12 de março de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**
**Superintendente de Gestão de Pessoas**
**Matrícula: 17812**
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS**
**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020**
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 018/2020**
**PROCESSO Nº: 955/2020**

O Superintendente de Compras e Serviços da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO em epígrafe, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Refeições (Lanche, Almoço e Jantar), incluindo alimentos e bebidas não alcoólicas, conforme condições e especificações descritas neste Termo, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR. Empresa vencedora: **K.M.L OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 02.377.047/0001-02)**, vencedora do LOTE ÚNICO, composto dos seguintes itens: Item 01 com valor unitário de R\$ 50,70 (cinquenta reais e setenta centavos); Item 02 com valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais); Item 03 com valor unitário de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos); Item 04 com valor unitário de R\$ 40,70 (quarenta reais e setenta centavos); Item 05 com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais); Item 06 com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais); totalizando o valor anual estimado de R\$ 2.737.400,00 (dois milhões setecentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

Boa Vista-RR, em 12 de março de 2021.

**JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA**
**Superintendente de Compras e Serviços**
**Mat. 25.575**
**(Resolução nº 0607/2021-SGP)**


# Roraima

## Assembleia Legislativa

— O Poder do Povo